



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 08 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, o Presidente do Conselho, o senhor Tiago Antonio Moraes, e os Conceição Aparecida Fileti, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luis Engler Graner, Francisco Assis Ferreira, José Maria Cancellero, Laercio Trevisan Júnior, Marcos Hayazaki, Renato Rodrigues Marquesim, Robson Bianchi, Samuel Paulo Viana da Silva, Sylvio José Micelli Júnior. Ausentes, por motivos justificados, a Conselheira Titular Claudia Polto, sendo substituída pela sua suplente, a Conselheira Telma de Freitas Fontes, e o Conselheiro Titular Nelson Guilharducci, sendo substituído pelo seu suplente, o Conselheiro Marcelino Fernandes da Silva. Ainda, estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez e Djalma Santos Bovolenta. Também esteve presente o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Análise e deliberação sobre o Balancete de Novembro de 2017. Foi inscrito o Conselheiro Robson Bianchi, oportunidade em que lhe foi passada a palavra. Desta forma, o referido Conselheiro falou sobre a situação dos beneficiários residentes no exterior. Segundo o Conselheiro Robson Bianchi, o mesmo vem recebendo questionamentos sobre o motivo pelo qual os beneficiários residentes no exterior não podem receber o pagamento através das agências bancárias localizadas também no exterior, tornando-se, assim, desnecessário o pagamento de taxa administrativa para transferência dos proventos a outro país. Conforme afirmou o Conselheiro Robson Bianchi, isso já



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

é possível no INSS, sendo que o Banco do Brasil transfere automaticamente o pagamento do benefício de escolha do beneficiário e localizado no exterior. Desta forma, o Conselheiro Robson Bianchi quis saber por que tal hipótese não ocorre com os beneficiários da SPPREV. Assim, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que o INSS possui um grande número de beneficiários e, por isso, conseguiu negociar com o Banco do Brasil a fim de que as transferências dos pagamentos de seus beneficiários não dependessem do pagamento de taxas, ressalvado o pagamento do IOF. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV ressaltou que no contrato firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil não há tal previsão. Desta forma, em se tratando de beneficiários da SPPREV, caso haja a opção pela transferência do benefício às agências bancárias estrangeiras, haverá a cobrança da taxa de administração pelo Banco do Brasil. Com relação à isenção do pagamento de IOF, foi consultada a Procuradoria de Assuntos Tributários, da PGE, a qual forneceu um parecer no sentido de que o Decreto que cuida de todas as operações financeiras do Estado no Banco do Brasil silencia quanto à disciplina do pagamento dos inativos residentes no exterior. Portanto, é necessária a manifestação da Secretaria da Fazenda. Diante desta manifestação, a questão foi remetida à Secretaria da Fazenda, aguardando-se manifestação da referida pasta. Após, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV falou sobre a mudança de sede da SPPREV para o prédio da Secretaria da Fazenda, localizado à Avenida Rangel Pestana. Segundo informou, tal mudança ocorrerá no período do carnaval. Ainda, o mesmo falou sobre a realização de concurso na SPPREV para contratação de novos empregados públicos. Por fim, o Diretor Presidente da SPPREV falou sobre a distribuição dos valores do COMPREV às Universidades. Desta forma, o mesmo comunicou que a Secretaria de Planejamento e Gestão declarou-se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

contrária a tal repasse, por não haver previsão legal. Diante disso, o Diretor Presidente da SPPREV sugeriu que seja realizada uma reunião entre as Universidades e Secretaria do Planejamento, não havendo qualquer oposição da SPPREV em participar dessa reunião. Logo, o que restar decidido na reunião junto com a Secretaria de Planejamento, a SPPREV seguirá. Após, o Conselho de Administração analisou e discutiu sobre o Balancete de Novembro de 2017. Depois das discussões e explicações, o Balancete de Novembro de 2017 foi aprovado por unanimidade pelos membros Conselho de Administração. Ao final, deu-se por encerrada a reunião, ficando a reunião ordinária agendada para o dia 9 (nove) de março de 2018, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Tiago Antonio Morais
Presidente do Conselho de
Administração

Fábio Luis Engler Graner
Conselheiro

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Laercio Trevisan Júnior
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Marcos Hayazaki
Conselheiro

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Robson Bianchi
Conselheiro

Samuel Paulo Viana da Silva
Conselheiro

Telma de Freitas Fontes
Conselheira Suplente

Sylvio José Miceli Júnior
Conselheiro

Marcelino Fernandes da
Silva Conselheiro Suplente

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro

Conceição Aparecida Fileti
Conselheira

Paola S. Camargo
Secretaria do Conselho